



DIÁRIO ELETRÔNICO

DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, quarta-feira, 8 de janeiro de 2026.

Processo nº: 001/2026

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a realização do procedimento, por Inexigibilidade de licitação, na forma do que preceitua o artigo 74, I da lei 14133/2021, com a finalidade de aquisição do objeto constante no documento de formalização de demanda.

Remeta o feito ao agente de contratação (portarias em anexo), para realização do procedimento, a ser realizada eletronicamente no sistema governamental, em conformidade com a Resolução 592/2024 da Câmara Municipal de Trajano de Moraes/RJ.

Trajano de Moraes, 8 de janeiro de 2026.

Sávio Machado Diniz
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EMISSÃO DO EMPENHO

INEXIGIBILIDADE N.º 01/2025

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE Eletrônica de Licitação, autuada através do processo administrativo nº 001/2026, com fulcro no artigo 74, inciso I da lei 14.133/2021, e autorizo a emissão de empenho no valor R\$ 1.842,34 (mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), em favor da(s) empresa(s) abaixo descrita(s).



DIÁRIO ELETRÔNICO

DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, quarta-feira, 8 de janeiro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Empresa: Rio + Saneamento Bloco 3 S/A

Endereço: Rua dos Limoeiros, 118, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP n° 23045-170.

Inscrição CNPJ: 42.292.007/0003-36

Valor global: R\$ 1.842,35

Empenho estimativo

Dessa forma, remeta os autos ao setor de contabilidade para as providencias cabíveis.

Trajano de Moraes, 8 de janeiro de 2026.

Sávio Machado Diniz
Presidente

Processo n°: 002/2026

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a realização do procedimento, por Inexigibilidade, na forma do que preceitua o artigo 74, I da lei 14133/2021, com a finalidade de aquisição do objeto constante no documento de formalização de demanda.

Remeta o feito ao agente de contratação (portarias em anexo), para realização do procedimento, a ser realizada eletronicamente no sistema governamental, em conformidade com a Resolução 592/2024 da Câmara Municipal de Trajano de Moraes/RJ.



DIÁRIO ELETRÔNICO

DO PODER LEGISLATIVO DE TRAJANO DE MORAES

Trajano de Moraes, quarta-feira, 8 de janeiro de 2026.

Trajano de Moraes, 8 de janeiro de 2026.

Sávio Machado Diniz
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EMISSÃO DO EMPENHO

INEXIGIBILIDADE N.º 02/2026

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE Eletrônica de Licitação, autuada através do processo administrativo nº 002/2026, com fulcro no artigo 74, inciso I da lei 14.133/2021, e autorizo a emissão de empenho no valor R\$ 6.144,93 (seis mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), em favor da(s) empresa(s) abaixo descrita(s).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2026

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Empresa: Ampla Energia S/A

Endereço: Rua Dr. João Guimarães, s/n, Centro, Trajano de Moraes-RJ

Inscrição CNPJ: 33.050.071/0001-58

Valor global: R\$ 6.144,93

Empenho estimativo

Dessa forma, remeta os autos ao setor de contabilidade para as providências cabíveis.

Trajano de Moraes, 8 de janeiro de 2026.

Sávio Machado Diniz
Presidente